



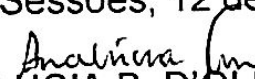
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2003

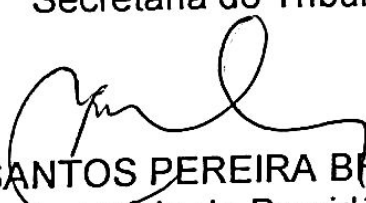
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes: BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT nº 016913/2003, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a Exma. Dra. VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juíza deste Tribunal, a antecipação de suas férias referentes ao 2º período de 2000 (anteriormente marcadas para 30 de setembro a 29 de outubro de 2003) para serem usufruídas no período de 16.06 a 15.07.2003.

OBS: Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO – Impedida.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do
TRT da 11ª Região